

**CONTRATO Nº 15/2024****Processo Administrativo nº 549/2024.**

Contrato de aquisição e recarga de extintores que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** sita à Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.473/0001-41, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CELSO EXTINTORES LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº. 51.013.844/0001-08 com sede na Rua Hortencio Piaya Martinez, nº 350, Jardim Prestes de Barros – CEP: 18.021-250 Sorocaba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **CELSO LUIZ SIOTTO**, portador do RG nº 15.938.370-5 e CPF nº 051.709.818-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições a que se comprometem cumprir reciprocamente:

CLÁUSULA 1ª- A **CONTRATADA** deverá fornecer Extintores e Recargas, na quantidade discriminada nos trâmites # 01 e #36 do processo nº 549/2024, devem ser entregues com suporte adequados e instalados se necessário.

ITEM	MODALIDADE	QUANT.
EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 2 A 10 LITROS	AQUISIÇÃO	05
EXTINTOR PQS – BC 6 KG – CAPACIDADE 20 LITROS	AQUISIÇÃO	15
EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 2 A 10 LITROS	RECARGA	86
EXTINTOR PQS – BC 6 KG – CAPACIDADE 20 LITROS	RECARGA	14
EXTINTOR BC CO2 6KG	RECARGA	20
EXTINTOR PQS – BC 4 KG – CAPACIDADE 20 LITROS	RECARGA	58
EXTINTOR PQS – BC 12 KG	RECARGA	09

CLÁUSULA 2ª - O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA 3ª - Pelos produtos ora fornecidos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 12.429,00 (doze mil, quatrocentos e vinte nove reais), mediante apresentação de nota fiscal e certificação do setor competente, reinterando também a respeito da Dispensa Eletrônica nº 02/2024 discriminada no trâmite # 36, sobre tal reserva.

CLÁUSULA 4ª - A **CONTRATANTE** fará os descontos da **CONTRATADA** conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 5ª - A Prefeitura designará a Secretaria Municipal de Educação, para representá-la na qualidade de fiscalizadora do Contrato. A fiscalizadora poderá designar outros funcionários para auxiliá-la no exercício da fiscalização.

CLÁUSULA 6ª - O valor acima mencionado é irrevogável e correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Tabela das Notas de Reserva Orçamentária		
Unidade 020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT		
Funcional: 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE		
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. Nº	FICHA Nº	Valor da Reserva (R\$)
68	18	105,00
Unidade 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
Funcional: 12.361.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Código de Aplicação: 220 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
69	89	465,00
Unidade 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED) Funcional: 12.361.0003.2005.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 220 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
70	95	180,00
Unidade 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED) Funcional: 12.361.0003.2005.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Código de Aplicação: 220 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
72	99	1.944,00
Unidade 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED) Funcional: 12.365.0004.2154.0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 212 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
73	123	2.500,00
Unidade 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED) Funcional: 12.365.0004.2154.0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Código de Aplicação: 212 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
74	126	550,00
Unidade 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED) Funcional: 12.365.0004.2166.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE – ESCOLA Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 OUTROS MATERIAL DE CONSUMO Código de Aplicação: 213 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
75	132	895,00
Unidade 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED) Funcional: 12.365.0004.2166.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE – ESCOLA Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Código de Aplicação: 213 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
76	135	1.240,00
Unidade 020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR) Funcional: 13.392.0006.2029.0000 MANUTENÇÃO DA CULTURA Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
77	146	420,00
Unidade 020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES) Funcional: 10.301.0014.2033.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Assinado por 4 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO e mais 1
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BS9A20DA242194909861F36E2AE8313BA>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Código de Aplicação: 310 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
78	165	1.686,00
Unidade 020600 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
Funcional: 15.451.0007.2039.0000 MANUTENÇÃO ENSINO DA SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO		
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
79	251	115,00
Unidade 020700 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)		
Funcional: 27.812.0015.2027.0000 MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
80	268	80,00
Unidade 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		
Funcional: 20.606.0011.2071.0000 MANUTENÇÃO DO SEDRUMA		
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
81	288	1.037,00
Unidade 021000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Funcional: 04.128.0013.2048.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
82	298	665,00
Unidade 021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
Funcional: 08.122.0009.2050.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Código de Aplicação: 510 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
83	308	71,00
Unidade 021000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
Funcional: 08.243.0009.2056.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Código de Aplicação: 510 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
84	319	71,00
Unidade 021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
Funcional: 08244.0009.2060.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)		
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)
85	327	300,00
Unidade 021400 SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL		
Funcional: 04.121.0020.2257.0000 MANUTENÇÃO SEGFAZ		
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100		
NOTA ORÇAMENT. N°	FICHA N°	Valor da Reserva (R\$)

Assinado por 4 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO e mais 1
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BSA20DA242194909861F36E2AE8313BA>





86	395	105,00
SOMATÓRIA		12.429,00

CLÁUSULA 7ª - A Contratação dos serviços é feita por força do artigo 75, inciso I e II, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA 8ª – Em caso de descumprimento total ou parcial do presente contrato, por parte da **CONTRATADA**, será penalizada com multa no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor deste contrato.

CLÁUSULA 9ª- A rescisão do presente contrato poderá ser unilateral e restrita pela **CONTRATANTE** nos casos constantes nos incisos I ao IX do artigo 137 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA 10ª - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 11ª- Fica eleito desde já o Foro da Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, uma vez esgotadas as possibilidades de acordo entre os partícipes.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, DIGITALMENTE, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul, 15 de Março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.
MARCO AURÉLIO SOARES
CONTRATANTE**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
SECR. GESTORA JURÍDICA DE CONT. DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS**

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL**

**VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CELSO LUIZ SIOTTO
CELSO EXTINTORES LTDA – ME
CONTRATADA**

Testemunhas:





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
B3A20DA242194909861F36E2AE8313BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B3A20DA242194909861F36E2AE8313BA>